



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 04/2022

PROCESSO Nº 23110.041539/2021-18

Processo nº 23110.041539/2021-18

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 23/02/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599137** e o código CRC **AEDB60E4**.

PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) da Universidade Federal de Pelotas torna público RETIFICAÇÃO do Edital 02 (1570853) de seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, no "**DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**”, especificamente para a **Coordenação de Comunicação Social e para a Coordenação de Desenvolvimento do Plano Diretor**, deve-se considerar o novo quadro abaixo em detrimento do previamente publicado:

Unidade	<i>Núcleo de Comunicação Institucional - Seção de Jornalismo e Relações Públicas - CCS</i>
Vagas Contempladas	<i>1 (uma) - Demanda Social</i>
Vigência	<i>01/04/2022 à 31/12/2022 (09 meses)</i>
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none">• Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPEL.• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.• Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);• <i>Estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Jornalismo e ter sido aprovado nas disciplinas de “Língua Portuguesa para o Jornalismo”, “Produção de Notícia”, “Jornalismo Impresso”, Produção e Revisão de Texto Acadêmico” e “Assessoria de Imprensa”.</i>

Datas e Local de Inscrição	<p><i>Período de inscrição: 31 de janeiro a 11 de março</i></p> <p><i>Local de inscrição: eletronicamente, por meio do e-mail ccs@ufpel.edu.br, com assunto "Seleção de Bolsistas"</i></p>
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou Cobalto. • <i>Curriculum Vitae</i> <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p><i>Período de realização das provas: 16 e 17 de março</i></p> <p><i>Local: Ambiente virtual, em sala cujo link será enviado para o e-mail do candidato até o dia 15 de março.</i></p> <p><i>Provas e critérios: A seleção do estagiário destinado à vagas para a área de Jornalismo da Coordenação de Comunicação Social (CCS) será realizada em duas etapas, sendo ambas eliminatórias e classificatórias.</i></p> <p><i>1ª etapa: Prova subjetiva que consistirá na elaboração de matéria jornalística sobre tema a ser apresentado no dia da prova. Para a correção da prova subjetiva, serão levados em consideração a adequação do texto jornalístico, a correção gramatical, coesão e coerência do texto, bem como adequação ao tema proposto.</i></p> <p><i>2ª etapa: Os candidatos considerados aptos na primeira etapa serão entrevistados e avaliados, sendo posteriormente divulgado o resultado final. A avaliação se dará a partir do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e frequência, experiência nas áreas afins e análise da entrevista.</i></p> <p><i>Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por três (3) servidores do setor.</i></p>
Responsável	<i>Thiago Bergmann Araújo</i>

Unidade	<i>Núcleo de Radiodifusão Pública (Rádio Federal FM) - CCS</i>
Vagas Contempladas	<i>1 (uma) - Demanda Social</i>
Vigência	<i>01/04/2022 à 31/12/2022 (09 meses)</i>
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • <i>Estar cursando no mínimo o curso de Jornalismo.</i>

Datas e Local de Inscrição	<p><i>Período de inscrição: 31 de janeiro a 11 de março de 2022</i></p> <p><i>Local de inscrição: eletronicamente, por meio do e-mail rafaelfcava@gmail.com, com assunto "Seleção de Bolsistas"</i></p>
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou Cobalto. • <i>Curriculum Vitae</i> <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p><i>Período de realização das provas: 16 e 17 de março de 2022</i></p> <p><i>Local: Ambiente virtual, em sala cujo link será enviado para o e-mail do candidato até o dia 15 de março de 2022.</i></p> <p><i>Provas e critérios: Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por dois (2) servidores do setor, que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Histórico Escolar (peso 5)</i> • <i>Prova prática de conhecimentos específicos (redação para rádio e locução) (peso 5)</i>
Responsável	<i>Rafael Fagundes Cavalheiro</i>

Unidade	<i>NPA/CDPD</i>
Vagas Contempladas	<i>01 (uma) vaga Demanda Social</i>
Vigência	<i>De 21/03/2022 a 20/12/2022</i>
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Discente matriculado nos cursos de Engenharia ou Gestão Ambiental; • Já ter concluído, no mínimo, quatro (04) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no ano de 2022; • Ter interesse em trabalhar em processos que envolvam Licenciamento Ambiental, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Política Ambiental e Plano Diretor; • Ter familiaridade no uso de AutoCad e QGis
Datas e Local de Inscrição	<i>As inscrições ocorrerão exclusivamente via email (gestaoambiental@ufpel.edu.br) das 8h do dia 01/02/2022 até às 22h do dia 01/03/2022</i>

Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Critérios para a seleção: Cada candidato(a) receberá uma</p> <p>A pontuação será de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico Escolar UFPel: Peso 2 (avaliação por média aritmética geral de notas); • Entrevista Técnica: Peso 8 (assuntos abordados: Licenciamento Ambiental, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Política Ambiental e Plano Diretor); • Datas das entrevistas: As entrevistas se darão de forma individual e on-line, nos dias 3 e 4 de março de 2022. O link e horário das entrevistas serão enviados por e-mail (para o mesmo e-mail da realização de inscrição), até o dia 2 de março de 2022.
Responsável	<i>Rubia Flores Romani</i>

Paulo Roberto Ferreira Jr.
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento